

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial nº 1072469-28.2017.8.26.0100

O **ADMINISTRADOR JUDICIAL** (Escritório de Advocacia Arnaldo Wald), nomeado no processo de Recuperação Judicial de **ISOLUX CORSAN DO BRASIL S.A. E OUTROS**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, informar que a Assembleia Geral de Credores, ocorrida em 04.10.2018, foi **suspensa**, conforme documentação anexa (**doc. 1**).

Conforme deliberado, a Assembleia Geral de Credores terá continuidade no dia **04.12.2018**, no mesmo local, às 14:00h, sendo que a secretaria estará aberta a partir das 13:00h para identificação dos credores.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.



Administrador Judicial

Escritório de Advocacia Arnaldo Wald